PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.237, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

12 – S.M. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 914).....R$ 110.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 - Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

12 – S.M. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2078 – RESÍDUO DE CONSTRUÇÃOO CIVIL
3.3.90.39.00 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 910).....R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal